



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*  
*"Montenegro Cidade das Artes"*  
*"Capital do Tanino e da Citricultura"*

LEI N.º 7.019, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a  
abrir crédito especial no valor de R\$  
100.000,00.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$  
100.00,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

|                                                                                |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 03                                                                             | Secretaria Municipal de Administração -SMAD |
| 04                                                                             | Departamento Pessoal                        |
| 04                                                                             | Administração                               |
| 271                                                                            | Previdência Básica                          |
| 0030                                                                           | Previdência Social ao Servidor              |
| 2307                                                                           | Obrigações Patronais - Livre                |
| 3.3.9.1.86.00.00.00.00-Compensações a Regimes de Previdência - reduzido 5165 – |                                             |
| recurso 1500                                                                   | R\$ 100.000,00                              |

Art. 2º Para cobertura financeira do crédito especial autorizado pelo artigo 1º, servirá  
de recurso o superávit financeiro de 2022 dos recursos livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 15 de março de  
2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

VLADIMIR RAMOS GONZAGA  
Secretário-Geral

GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal